

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015
(Da Sra. Moema Gramacho)

Dá ao Plenário 16 do Anexo II da Câmara dos Deputados a denominação “Zezéu Ribeiro”

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. O Plenário 16 do Anexo II da Câmara dos Deputados passa a denominar-se “Plenário Zezéu Ribeiro”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Zezéu Ribeiro: Nascido em Salvador, Bahia, em 21 de novembro de 1949, José Eduardo Vieira Ribeiro, formado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), com pós-graduação em Gestão Ambiental, iniciou sua militância política no movimento estudantil, na década de 1970.

Foi presidente do Sindicato dos Arquitetos da Bahia, do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento da Bahia (IAB-BA) e membro do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea).

Filiado ao PT desde 1982, presidiu o partido na Bahia (1995-1999) e integrou o Diretório Nacional (2001-2003). Em Salvador, exerceu o mandato de vereador em três legislaturas, alcançando amplo reconhecimento. Foi candidato ao Senado Federal em 1994, ao governo da Bahia em 1998 e elegeu-se deputado federal por três mandatos consecutivos (2003 a 2014).

Licenciou-se do mandato em 2011 para assumir a Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (Seplan). Também em 2011 tornou-se presidente do Conselho Nacional de Secretários de Planejamento (Conseplan).

Em março de 2012, reassumiu seu mandato na Câmara dos Deputados e licenciou-se novamente em 2014 para se tornar conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE), exercendo de forma exemplar o cargo em que permaneceu até a data de seu falecimento.

Sua atuação política foi pautada por questões municipalistas de grande relevância, tais como a criação do Ministério das Cidades, em 2003. Também coordenou a bancada do Nordeste fortalecendo a luta dos nordestinos por melhorias sociais.

Na Câmara dos Deputados destacou-se por meio de proposições sobre questões de moradia e superação das desigualdades regionais, tendo sido presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Foi autor da Lei da Assistência para Moradia de Interesse Social (Lei 11.888/08) e relator do Projeto de Lei Complementar Nº 76/2003, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; e da PEC 150/2003, que vincula 2% das receitas da União e 1% das receitas dos estados e municípios para a produção de moradias sociais.

Também é autor do Projeto de Lei nº 6342/2009, que institui o "Serviço de Moradia Social", que visa garantir moradia digna para a população de baixa renda, com a adoção do aluguel social.

Foi relator do PL 2460/2004, conhecido como Estatuto das Metrôpoles, que definirá o que é uma Região Metropolitana e orientará a gestão compartilhada de serviços públicos entre municípios vizinhos.

Faleceu em 25 de fevereiro de 2015, na cidade de São Paulo, vítima de uma hemorragia digestiva. Vários políticos manifestaram pesar pela sua morte e o governo da Bahia decretou luto oficial de três dias no estado.

Em decorrência de sua nobre atuação política e contribuição para o desenvolvimento urbano e social no Brasil, proponho denominar "Plenário Zezéu Ribeiro" o Plenário 16 desta Casa (onde, comumente, ocorrem as reuniões da Comissão de Desenvolvimento Urbano), em homenagem a este ilustre congressista, verdadeiro arquiteto da cidadania e do desenvolvimento.

Assim, considero justa a homenagem ora proposta, pelo que espero a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2015.

MOEMA GRAMACHO
Deputada Federal (PT/BA)